ESCOLA

BÁSICA 1,2,3/PE DO PORTO DA CRUZ





PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGENCIA

Introdução

Ao elaborar-se um plano de prevenção e emergência, pretende-se aumentar os padrões de segurança, limitando, assim, as consequências de um acidente e garantindo o melhor possível a salvaguarda de pessoas e bens.

Para além de se fazer um levantamento das condições existentes e dos meios de que dispõe a escola para combate a incêndios, aponta-se os procedimentos correctos a adoptar em caso de perigo iminente de modo a que se possa ter a mais elevada percentagem de segurança possível.

Embora tendo como primeiro responsável pela segurança a direcção da escola, um plano de segurança contra incêndio só se poderá mostrar eficaz se toda a comunidade escolar (alunos, professores e funcionários) estiver consciente da importância do conhecimento e da correcta aplicação das normas aí estabelecidas.

A elaboração deste plano seguiu as linhas orientadoras definidas pelo "Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino" do Serviço Regional da Protecção Civil.

1. Plano de prevenção

1.1. Caracterização do espaço

- Estabelecimento de ensino: Escola Básica 1,2,3/PE do Porto da Cruz
- Localização: Ria da Alagoa, sítio das Casas Próximas, Porto da Cruz
- Telefone: 291563053/4
- Fax: 291562033 E-mail: esc.b.port.cruz@mail.telepac.pt
- <u>Tipo de estabelecimento</u>: público
- Ocupação: exclusivamente escolar
- <u>Descrição das instalações</u>: edifício monobloco em betão com 4 pisos ano de construção - 1996
 - <u>1º piso</u>: 5 salas de aula, sala multiusos, gabinetes de trabalho, instalações sanitárias e arrecadações;
 - <u>2º piso</u>: Direcção executiva, secretaria, gabinete do chefe dos serviços administrativos, biblioteca, sala dos professores, cantina, cozinha, reprografia, pbx, papelaria, economato, gabinetes de trabalho, sala de educação visual, arrecadações e instalações sanitárias;
 - <u>3º piso:</u> 12 salas de aula, balneários, instalações sanitárias e arrecadações;
 - <u>4º piso:</u> Ginásio, sala de aula, vestiários dos funcionários, arquivo, arrecadações e instalações sanitárias;

1.2. Localização das fontes de energia

- Gás casa do gás localizada no 3º piso junto ao portão de cima;
- <u>Eletricidade</u>
 - o quadro geral junto à porta de saída do 3º piso;
 - o quadros parciais:
 - 1º piso corredor, sala 1.2 e sala 1.11;
 - 2º piso corredor, reprografia, sala 2.21 e arrecadação da cozinha;
 - 3º piso corredor, sala de informática (3.6) e sala de Físico-Química (3.15);
 - 4º piso átrio e ginásio.

1.3. Posto de Segurança

- Delegado de segurança: António Zeferino Nóbrega (Adj. do Director Executivo)
- Sub delegados:
 - o Período diurno:

Manuel Luís Macedo de Andrade (Director Executivo)

Maria Anália Gouveia Almada (Chefe de Pessoal)

Gil Zacarias Bettencourt de Freitas (Ecónomo)

o Período Noturno:

João Silvestre (Guarda-noturno)

o Aspetos humanos:

Graus de ensino leccionados

1º, 2º e 3º ciclos e secundário recorrente

Período de funcionamento

7.30 – 23.40 (de segunda a sexta)

2.4. Identificação de riscos

• Internos:

Cozinha, casa do gás, termoacumuladores e salas de informática

• Externos:

Posto de transformação EEM (localizado junto ao portão de saída do 3º piso)

2.5. Levantamento de meios e recursos

- Extintores (parede):
 - o 2 no 1º piso (1 no corredor e 1 junto à casa do elevador);
 - o 7 no 2º piso (1 junto à biblioteca, 1 junto à reprografia, 1 em frente do elevador, 1 na cantina, 2 na cozinha e 1 no bar dos alunos);
 - o 3 no corredor do 3º piso (junto a cada uma das secretárias dos funcionários);
 - o 1 no 4º piso (junto ao ginásio);
 - o 1 em cada sala de informática (3.6 e 3.8);
- Bocas de incêndio (interior):
 - o 1 no corredor do 1º piso (corredor);

- o 2 no corredor do 2º piso (junto à porta de entrada e junto à Secretaria);
- o 3 no corredor do 3º piso (junto a cada uma das secretárias dos funcionários);
- o 2 no 4º piso (1 no átrio junto ao ginásio e 1 no átrio interior).
- <u>Bocas-de-incêndio para utilização exclusiva dos bombeiros</u> (exterior do edifício):
 - o 1 no 1º piso junto aos mastros das bandeiras;
 - o 1 na entrada do portão de saída do 3º piso (esquerda junto à casa do gás).

• Meio de alarme:

 A campainha da escola (interruptor instalado no PBX) accionada de modo contínuo (facilmente perceptível a diferença em relação ao toque de entrada e saída das aulas já que este é de curta duração – 1 seg.).

• Alerta:

o Telefones:

Número Nacional de Emergência – 112

Bombeiros M. de Machico – 291965183/291969070/291965188

Centro de Saúde do Porto da Cruz - 291562203

Centro de saúde de Machico (urgências) - 291969130

Polícia de Segurança Pública (Machico) - 291965654/291965574

• Acesso a viaturas de socorro:

o O acesso a viaturas de socorro poderá ser feito por qualquer um dos três portões exteriores (1º, 2º e 3º pisos) assinalados na Planta de enquadramento.

2.6. Regras de exploração e comportamento

Deve ser preocupação do responsável pela segurança os seguintes aspetos:

- As acessibilidades dos meios de socorro;
- A desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas;

- A operacionalidade dos meios de primeira intervenção e dos equipamentos de segurança em geral;
- A funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- O estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência;
- As condições de limpeza e de arrumação dos diferentes espaços;
- A segurança na produção, na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas.

2.7. Programas de conservação e manutenção

Deve ser garantida a operacionalidade dos meios e recursos existentes (bocas de incêndio, iluminação de emergência, sinalização de segurança, sirene e quadros de electricidade) através de revisões que nunca poderão ser superiores a um ano. Obrigatoriamente, deve ser feita uma revisão logo antes de iniciar- -se o ano lectivo e tomadas as diligências necessárias de modo a que sejam reparados os equipamentos que possam apresentar anomalias.

A manutenção dos extintores é assegurada por uma empresa devidamente credenciada e a instalação do gás deve ser inspeccionada de dois em dois anos, conforme estipulado pela Portaria nº 73/2003 da Vicepresidência do Governo Regional, por pessoal devidamente habilitado com a licença de técnico de gás e devidamente reconhecido pela Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia.

3. Instruções de segurança

Perante uma situação em que seja necessário evacuar-se o edifício, considera-se oportuno que sejam seguidas as seguintes instruções para que a evacuação se faça em segurança e com a maior rapidez possível:

- Se houver uma SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, o **alarme** é dado pelo toque prolongado da **campainha da escola**;
- Assim que toca o alarme, deve seguir-se a evacuação de forma rápida e sem confusões;
- A coordenação é feita pelo aluno delegado de turma (**Chefe de Fila**) que vai à frente e pelo professor (**Cerra-Fila**) que é o último a sair;
- Qualquer porta, seja de sala de aula ou não, deve ficar fechada;
- O professor deve levar consigo o livro do ponto de modo a que, posteriormente, aquando da contagem dos alunos, possa verificar se todos eles estão presentes; findo o exercício, deverá preencher um impresso próprio existente no livro do ponto onde registará as presenças/faltas dos alunos e outros elementos que considere oportuno referir;
- Alunos e professores devem dirigir-se para o ponto de encontro indicado na planta de emergência, seguindo em fila indiana, encostados à parede, em passo apressado e em silêncio;

Obs: Na impossibilidade de utilização do espaço desportivo como local de ponto de encontro, este é transferido para a zona de estacionamento e lazer situada junto ao referido polidesportivo.

 Ao sinal de alarme, alunos, professores e funcionários que se encontrem dentro do edifício devem proceder do seguinte modo tendo em vista a concentração no único ponto de encontro existente situado no espaço desportivo adjacente à escola:

1º piso – Salas 1.1, 1.2 e 1.13 saem pela porta esquerda do pátio interior, concentrando-se no ponto de encontro;

Salas 1.9, 1.10, 1.11 e 1,12 e gabinete 1.4 saem pela porta direita do pátio interior;

2º piso –sala dos professores, biblioteca e gabinetes 2.5 e 2.19 saem pela porta principal e descem a escada exterior;

Cantina, reprografia, papelaria, pbx e gabinete 2.6 saem pela porta traseira deste piso e descem a escada situada na parte de trás da escola;

Salas 2.20 e 2.21 descem a mesma escada exterior;

3º piso – salas 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 descem a escada interior até ao piso 2, saem pela porta principal e descem a escada exterior;

Salas 3.5, 3.6, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.15, 3.20 e Balneários saem pela porta traseira deste piso e descem a escadaria existente na parte de trás da escola;

Sala 3.15 A descem a mesma escadaria;

4º piso – A saída é feita pela escada até ao 3º piso seguindo-se o encaminhamento até ao ponto de encontro pela escada referida anteriormente;

- Ninguém deve sair deste local até serem dadas novas indicações pela direcção da escola;
- As indicações dadas pelos sinaleiros (alguém que se encontra nos pontos críticos, como escadas e saídas) devem ser cumpridas na íntegra;
- Devem os alunos, por si próprios, tomar a iniciativa de se dirigir para o ponto de encontro quando, por qualquer motivo, não estiverem acompanhados por um professor;
- Os alunos que, para se deslocarem, necessitam de meios auxiliares próprios (cadeira de rodas, andarilho, canadianas, etc.) devem merecer uma atenção especial por parte de professores e funcionários; dado que a saída dos alunos presentes nas salas 3.1, 3.2, 3.3 ou 3.4 se faz pela escada, deve o funcionário presente nesta zona fazer encaminhar o(s) aluno(s) naquelas condições para a outra saída do 3º piso passando a ser responsável pelo seu acompanhamento;
- Caso algum destes alunos se encontre no 4º piso, tendo em conta que é somente pela escada que se pode fazer a saída, o professor responsável pela actividade e os restantes alunos da turma deverão responsabilizar-se pela evacuação do aluno referido. Na impossibilidade de se fazer a evacuação por este meio, deve o professor alertar os funcionários para a necessidade da sua colaboração;
- Numa situação de emergência, em caso algum deve ser utilizado o elevador;
- Cabe ainda aos funcionários em geral as seguintes tarefas:

- desligar a electricidade (quadro geral e quadros parciais)
- cortar o gás (cozinha e depósito das garrafas);
- abrir os portões exteriores da escola para a eventualidade de ser necessário sair do recinto escolar;
- diligenciar para que as portas sejam devidamente abertas de modo a facilitar a saída;
- encaminhar os alunos para as saídas;
- verificar se a escola foi evacuada na sua totalidade;
- prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.

4. Exercícios e simulacros

- Deve, anualmente, realizar-se pelo menos dois exercícios de evacuação do edifício destinado a verificar a operacionalidade do plano de prevenção e a rotinar procedimentos.
- Findo o exercício, deverá ser preenchida a respectiva ficha de avaliação por parte dos responsáveis pela sua realização.

Obs: Sempre que possível, devem os professores realizar pequenos exercícios de evacuação com os seus alunos a partir de variados pontos da escola para que, em situação de emergência e consoante o local onde se encontrem, os alunos saibam qual o caminho de evacuação a seguir.

• Durante o ano letivo, deverá ser feito um exercício de evacuação e um simulacro.

5. Sinalização e seu significado



<u>Botão de alarme</u> (botão que faz tocar a campainha da escola em sinal de alarme)



Telefone a usar em caso de emergência



Extintor de incêndio



Boca-de-incêndio



<u>Ponto de encontro</u> (sinal colocado no plano e que indica o local para onde te deves dirigir em situação de emergência)



<u>Caminho de evacuação normal</u> (caminho que deves seguir e que te levará até ao ponto de encontro)



<u>Caminho de evacuação alternativo</u> (caminho a seguir quando, por uma qualquer razão, não te seja possível seguir o caminho de evacuação normal)



<u>Estou aqui</u> (este sinal indica-te o local onde te encontras no momento em que estás a observar uma planta de emergência)



Zona de risco A (local que não apresenta quaisquer riscos especiais)



<u>Zona de risco C</u> (local que apresenta riscos de desenvolvimento de incêndio)



<u>Porta de saída</u> (com indicação do número de pessoas que podem sair em simultâneo)



<u>Escada</u> (com indicação do número de pessoas que podem subir/descer em simultâneo)